



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 10 de junho de 2022 | Nº 96

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022 – PRC Nº 186/22 – RP 028/2022

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022 – PRC Nº 186/22 – RP 028/2022**. Objeto: Fornecimento de câmaras, pneus e protetores para motocicletas, veículos leves, veículos pesados e máquinas pesadas pertencentes a frota municipal. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 27/06/2022 às 09:00 horas, a abertura será no dia 27/06/2022 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 27/06/2022 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através do site <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pará de Minas, 09 de junho de 2022.

Anderson Junio Pereira.

Pregoeiro (Suplente).

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 1268

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 – PRC Nº 256/22 – RP 030/2022

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 – PRC Nº 256/22 – RP 030/2022**. Objeto: Fornecimento de dietas nutricionais, suplemento alimentar e fórmulas infantis. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 01/07/2022 às 09:00 horas, a abertura será no dia 01/07/2022 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 01/07/2022 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através do site <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pará de Minas, 09 de junho de 2022.

Anderson Junio Pereira.

Pregoeiro (Suplente).

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 1269

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 12.072/2022

DECRETO N.º 12.072/2022

Regulamenta o horário especial de funcionamento do comércio local.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 79, inciso VI e 107, I, “a” da Lei Orgânica do Município, c/c com o artigo 225, § 2.º, do Código de Posturas do Município;

- Considerando a solicitação da ASCIPAM – Associação Empresarial de Pará de Minas, formalizada através do Ofício nº 11/2022;

DECRETA:

Art. 1.º – Fica assim definido o horário especial de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, por ocasião da comemoração do **Dia dos Namorados**:

Dia 09 de junho (quinta feira)..... de 09:00 às 19:00 horas

Dia 10 de junho (sexta feira)..... de 09:00 às 19:00 horas

Dia 11 de junho (sábado).....de 09: 00 às 16:00 horas

Art. 2.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de junho de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 1273

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS 003/2022 - PROCESSO (PRC) 187/2022

Processo: (PRC) 187/2022 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 003/2022

ATA DE JULGAMENTO

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 08 (oito) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para apuração da **TOMADA DE PREÇOS 003/2022**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE FARMÁCIA BÁSICA NO BAIRRO WALTER MARTINS**. Aberta a sessão, não se fez presente nenhum representante das empresas credenciadas. Procedeu-se a abertura do envelope de n.º 2 – PROPOSTA COMERCIAL, seguindo os critérios do edital, conforme segue abaixo:

1ª) CVCTEC ENGENHARIA EIRELI – R\$ 368.977,24 (trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

2ª) CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA LTDA – R\$ 418.766,06 (quatrocentos e dezoito mil, setecentos e sessenta e seis reais e seis centavos).

Após conferência da proposta, da planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, foi declarada vencedora a empresa **CVCTEC ENGENHARIA EIRELI**. Detectados erros materiais no preenchimento da planilha de custos, no que se refere ao critério de arredondamento, mencionado no item 8 do Projeto Básico, apurou-se o valor final **R\$ 368.886,25**(trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Em consonância com o artigo 35 da

Instrução Normativa Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 5/2017 e Anexo VII-A, bem como, entendimento do TCU, conforme Acórdão: 2546/2015-TCU-Plenário-Rel. Min. André de Carvalho, pelo qual a existência de erros materiais ou de omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, foi oportunizada a correção do preenchimento da planilha, sem majoração do valor global inicialmente ofertado. O resultado do julgamento terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação. A ata, os recursos, contrarrazões e respostas serão publicados no sítio eletrônico <http://transparencia.parademinas.mg.gov.br>.

Pará de Minas, 08 de junho de 2022

Anderson Junio Pereira

Presidente (suplente) da Comissão Permanente de Licitação

Patrícia Aparecida Moreira de Almeida

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Janaína Zulmira Teixeira

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Valquíria Aparecida Santos Silva

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva

Código identificador: 1272

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA
CITAÇÃO POR EDITAL - PAD 059/2022 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - INSTITUTO HOTFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

MANDADO DE CITAÇÃO

Processo Administrativo de Tomada de Contas Especial nº 059/2022.

Portaria nº 19.891/2022.

REQUERIDO: INSTITUTO HOTFE.

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - COPPADS, constituída pela Portaria nº 19.891/2022 datada de 02 de junho de 2022 publicada em conformidade com o artigo 104 da Lei Orgânica Municipal de Pará de Minas, determina que em cumprimento ao presente Mandado,

CITE-SE:

O INSTITUTO HOTFE inscrito no CNPJ sob nº 11.672.296/0002-94, sediada a Filial na Rua Benedito Valadares, 375, sala 102, centro, Pará de Minas, MG, CEP: 35.660-630, onde consta suposta denúncia de Prestação de Contas sem lastro probatório podendo ser aplicadas sanções Administrativas consoante incisos II e IV do artigo 87 da Lei 8.666/93 que, acaso provadas, deverão ser denunciadas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e ao Ministério Público Estadual além de ações reparativas nas esferas civil e penal. A Comissão cita a requerida e o seu respectivo representante legal para COMPARECER nesta Municipalidade de Pará de Minas para prestar DECLARAÇÕES dos fatos denunciados no dia 20 de

junho de 2022 às 09:30 horas na Praça Afonso Pena, 30, Centro, Prédio da Prefeitura de Pará de Minas, Sala de Licitações localizada no 3º andar ou enviar defesa para o endereço eletrônico: e-mail pad@parademinas.mg.gov.br.

Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurada o direito de requerer vista dos autos, extrair cópias, arrolar testemunhas, contestar os termos da referida denúncia, podendo defender-se por si ou fazer-se acompanhar de advogado, devidamente constituído para este fim. Fica também disponibilizado o e-mail eugeniopaulino@parademinas.mg.gov.br para dirimir dúvidas ou pelo whatsapp 37 99199-6557. Considere-se CITADA, o que certificarei.

Informamos que cópia deste Mandado de Citação foi enviado para o endereço da Matriz em Belo Horizonte, também no endereço constante do documento de prestação de contas datado de 1º de março de 2022, Citação por Edital constante do Diário Oficial do Município de Pará de Minas acessado pelo site <http://diario.parademinas.mg.gov.br> e e-mail contante do cartão do CNPJ do referido instituto.

Pará de Minas, MG, 09 de junho de 2022.

Eugênio Paulino Faria Santos

Presidente da Comissão

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 1271

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 19.909 / 2022

PORTARIA N.º 19.909 / 2022

Designa servidores municipais para a prática de atos que menciona.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, VI c/c 107, I “c”, e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e;

CONSIDERANDO o Detalhamento da Iniciativa de Estruturação da Sala de Urgência – anexo I.3 do AG – Projetos para a Bacia do Rio Paraopeba do Acordo de Reparação Integral pactuado no mês de novembro de 2021 entre o Município de Pará de Minas e a empresa Vale S.A.;

CONSIDERANDO os Projetos para os municípios banhados pela bacia do rio Paraopeba, que por iniciativa da Vale prestará a estruturação da 01 (uma) Sala de Urgência da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas para receber e conferir os equipamentos e mobiliários para estruturação de sala de urgência, a serem recebidos da empresa Vale S.A. pelo Município de Pará de Minas, em decorrência da obrigação de fazer da Vale S.A. vinculado ao Acordo Judicial para reparação integral relativa ao rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/ Córrego do Feijão, no processo de medição SEI n. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG / CEJUSC 2º GRAU, firmado entre a Vale e os Compromitentes: Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA, e de Saúde – SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG, a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – DPMG e o Ministério Público Federal em 04 de Fevereiro de 2021, as servidoras municipais abaixo:

I – Ana Clara Teles Meytre, cadastrada no CPF sob o nº 065.271.146-48, ocupante do cargo público de enfermeira ESF, sendo ela a Referência Técnica da Secretaria Municipal de Saúde/ gestão e planejamento em saúde, e-mail anameytre@parademinas.mg.gov.br e

II – Mariana Resende Souza, cadastrada no CPF sob o nº 078.718.046-77, ocupante do cargo público de Assessor III, sendo ela a coordenadora da UPA 24 horas, e-mail marianasouza@parademinas.mg.gov.br.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas (MG), 10 de junho de 2022.

WAGNER MAGESTY SILVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: João Alberto Santos Faria
Código identificador: 1270
